

A Sua Excelência o Senhor \_\_\_\_\_  
Vereador com assento na Câmara Municipal.  
Nesta.

**“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ C/ Ã/ O”**

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, C O N V O C O, Vossa Excelência para uma REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 29 de Agosto do corrente ano, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

**“ORDEM DO DIA”**

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 209/2016, do edil **JOSÉ ROBERTO GRAVA**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que providencie a realização de serviços de reforma na Quadra Poliesportiva da Escola Criança Esperança-CAIC, e ainda a troca das grades externas, por outras mais altas.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 210/2016, do edil **EUNILDO ZANCHIM “Nildão”**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a construção de uma PISTA PARA CAMINHADAS no Residencial José Richa, neste Município.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 211/2016, do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que tome as devidas providências no sentido de se viabilizar a implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Ângelo Perini em frente ao número 311, no Parque São Pedro, neste Município.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 212/2016, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício à Direção da empresa TCCV, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais as medidas que estão sendo tomadas visando amenizar os problemas ocasionados pela mudança de local dos Pontos de Coletivos que atendem nosso Município, na cidade de Maringá “tais como a falta de sanitários, bebedouros e locais com armários dos motoristas”.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 2544/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual revogar a Lei nº 895/2000, de 10 de Outubro de 2000.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 2545/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Sarandi, a efetuar permuta de imóveis e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

Segue às Fls 02\*\*\*\*\*

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 29 de Agosto de 2016 – Fls. 02) \*\*\*

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 2547/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica. No valor de R\$. 158.700,00.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sarandi, 24 de Agosto de 2016.

*Eunildo Zanchim “Nildão”,  
1º Secretário*